



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR

Rua João Patrício Araújo 179, Veneza I - Ipatinga-MG
Cep: 35164-251, Telefone: 31 21090900



RESOLUÇÃO Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Estabelece regulamento referente às adequações nas matrizes curriculares das grades 36 e 37 em andamento, do curso de Medicina do Instituto Metropolitano de Ensino Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, e,

considerando que a disciplina Clínica Cirúrgica III consta como eletiva obrigatória nas matrizes curriculares grade 36 e 37;

considerando a importância da Clínica Cirúrgica como componente curricular obrigatório para a formação do médico generalista; e,

considerando a necessidade do cumprimento da carga horária prevista para o período,

RESOLVE:

Art. 1º A disciplina Clínica Cirúrgica III deverá compor a matriz curricular da oitava fase do curso de Medicina do IMES como obrigatória nas matrizes curriculares das grades 36 e 37.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Carlos de Carvalho Gallinari

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão